

DIZER-SE NEGRO COMO ATO/DESAFIO: ASPECTOS AUTODECLARATÓRIOS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SAYING ONESELF BLACK AS AN ACT/CHALLENGE: SELF-DECLARATORY ASPECTS OF PROFESSIONAL
EDUCATION STUDENTS

DECIRTE NEGRO COMO UN ACTO/DESAFÍO: ASPECTOS AUTOCLARANTES DE LOS ESTUDIANTES DE
EDUCACIÓN PROFESIONAL

Renato Pasti¹
Mellina da Silva Gonçalves²

Resumo: O presente artigo versa sobre os resultados de uma pesquisa auto declaratória étnico-racial desenvolvida com estudantes do Centro Territorial de Educação Profissional do Extremo Sul, CETEPES - BA. A pesquisa foi elaborada com questionários baseados no censo do IBGE (2013) sobre as *características étnico-raciais da população* brasileira; visando, assim, compreender como os discentes percebem as desigualdades raciais, bem como em que medida as características de cor, patrimônio fenotípico, ideologia política, tradição cultural, origem familiar e classe social incidem sobre o ato de auto pertencimento a determinado grupo étnico-racial. Os resultados obtidos na pesquisa foram comparados com dados nacionais, estaduais e analisados segundo o contexto histórico, social e regional dos discentes.

Palavras-chave: Raça, Cor, Identidade, Autodeclaração.

Abstract: This article deals with the results of an ethnic-racial self-declaratory research carried out with students from the Territorial Center for Professional Education in the Extreme South, CETEPES - BA. The research was developed with questionnaires based on the IBGE (2013) sense of the ethnic-racial characteristics of the Brazilian population; thus aiming to understand how students perceive racial inequalities, as well as to what extent the characteristics of color, phenotypic heritage, political ideology, cultural tradition, family origin and social class affect the act of self-belonging to a specific ethnic-racial group. The results obtained in the research were compared with national and state data and analyzed according to the students' historical, social and regional context.

Keywords: Race; Color; Identity; Self-declaration.

Resumen: Este artículo aborda los resultados de una investigación autodeclarada étnico-racial desarrollada con estudiantes del Centro Territorial de Educación Profesional en el Lejano Sur, CETEPES - BA. La encuesta se realizó con cuestionarios basados en el sentido del IBGE (2013) de las características étnico-raciales de la población brasileña y tenía como objetivo comprender cómo los estudiantes perciben las desigualdades raciales y en qué medida las características del color, la herencia fenotípica, la ideología política, la tradición cultural, el origen familiar y la clase social afectan el acto de decir que pertenecen a un determinado grupo étnico-racial. Los resultados obtenidos en la investigación se compararon con datos nacionales, estatales y se analizaron de acuerdo con el contexto histórico, social y regional de los estudiantes.

Palabras clave: Raza; Color; Identidad; Autodeclaración

¹ Mestre em Ensino e Relações Étnico-Raciais pela Universidade Federal do Sul da Bahia, Itabuna, Bahia, Brasil. pasti_19@yahoo.com.br. <https://orcid0000-0003-1590-0100>

² Docente na Universidade Federal do Sul da Bahia, Itabuna, Bahia, Brasil. melgef@hotmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-0819-2436>.

MARCAS DAS DESIGUALDADES

De certa forma, os espaços educacionais tornaram-se microcosmos das relações sociais que se dão fora deles. Também compõem esses espaços os desafios, descobrimentos, preconceitos e motivações que, em termos simples, refazem-se, ou são decompostos à medida que as forças sociais, neles, reconfiguram-se, alicerçando maneiras de ser e existir. Dos fatos que erigem as relações sociais em uma estrutura social ex-escravocrata, certamente, o racismo opera forças que impactam as existências dos sujeitos: sejam eles negros, miscigenados, orientais, indígenas ou brancos. Nesse sentido, as relações raciais se mostram de maneira mais ou menos evidentes nas formas de expressão, associação e projeção das identidades. De forma objetiva e subjetiva, as relações raciais que se apresentam nos espaços educacionais constituem aprendizagens, podendo contribuir com a perpetuação ou obliteração de desvantagens de grupos, cujas características diferenciam-se dos padrões eurocentrados³. As assimetrias de benefícios e desvantagens, motivadas por cor, forma corporal ou/e ancestralidade são percebidas por Kwame Appiah (2016, p. 33) como racismo.

Essa condição se torna ainda mais complexa, quando em espaços educacionais, a autoestima e a representatividade, por raça e cor, incidem sobre as (im)possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento dos discentes. Diante disso, os racismos intrínsecos às particularidades culturais de uma sociedade fundada na escravidão

constituem óbice ao processo de ensino/aprendizagem (BERNARDO, 2015, p.198). A exclusão dos discentes no processo educacional ocorre pela negação das memórias e histórias negras (ARAÚJO, p. 243, 2004), pela falta de pluralidade e representatividade de cor ou raça nos espaços de poder (GDE, 2009, p.35), pela racialização da pobreza e pela inferiorização sistêmica e ideológica, incidente sobre os traços físicos, culturais e ancestrais “não brancos”.

Com intuito de perceber a complexidade das representações e identidades raciais, as próximas linhas dessa reflexão versarão sobre as definições de racismo e os aspectos auto declaratórios raciais de alunos do ensino médio do colégio CETEPES – Centro Territorial de Educação Profissional do Extremo Sul, Teixeira de Freitas – Bahia. As análises desse trabalho partiram de pesquisas feitas em 2019, com duzentos e cinquenta e dois discentes dos turnos matutino e vespertino. As pesquisas foram desenvolvidas através do formulário *Google*, tendo como base um questionário aplicado em 2008 pelo IBGE⁴ (2013) que resultou na publicação do livro *Características Étnico-Raciais da População Brasileira*⁵.

Dos discentes, buscou-se compreender como a autoidentificação racial se articula com as características que, no Brasil, são associadas à raça/etnia, classes sociais, formação ideológica política e ascendências. Essas categorias são pertinentes, pois indicam sentidos de

³ O conceito de eurocentrismo está fundada na percepção de Quijano (2005) sobre a “colonialidade do poder: eurocentrismo na América latina”.

⁴ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

⁵ PETRUCCELLI, José Luis; SABIOA, Ana Lucia (Org.). *Características Étnico-Raciais da População: Classificação e Identidades*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

autorreconhecimento e pertencimento das populações não brancas⁶.

As limitações dos questionários aplicados aos discentes levam em consideração as circunstâncias sociais, econômicas, regionais, históricas e a percepção dos sujeitos sobre suas posições auto declaratórias. As especificidades do contexto pesquisado são ricas em possibilidades analíticas, pois potencializam a compreensão das identidades étnico-raciais que se expressam neles. Nesse sentido, faz-se necessário uma breve análise sobre os sentidos do racismo, sua formação histórica e os impactos desse sobre as identidades étnico-raciais no Brasil.

A INVENÇÃO DO RACISMO E A TRAMA DAS DESIGUALDADES

O termo “racismo” surgiu “[...] nos anos trinta do século XX com o fortalecimento do nazismo na Alemanha e a promulgação das leis discriminatórias de Nuremberg” (D’ADESKY, p. 29, 2006), contudo é necessário pontuar que os sentidos recentes do conceito de raça foram forjados no século XIX, sob a lógica do gobinismo⁷. Em termos latos é possível notar que as formas de classificação entre humanos referem-se ao modo com que determinado grupo social faz do uso das marcas corporais como elementos classificatórios. É importante notar que, por vezes, quando as marcas corporais não são suficientes para identificar sujeitos, ou definir

grupos, a classificação de raça também se estende à origem geográfica, vínculo religioso, orientação política e à hereditariedade. De fato, como advertiu Kwame Anthony Appiah (2016), as definições recentes que se têm sobre racismo ainda são fortemente influenciadas pelos pensamentos iluministas enciclopédicos e seus sucessores produtores das pseudociências racialistas do século XVIII e XIX. Como consequência, tornou-se fato histórico, nas relações de poder da era moderna, o martírio provocado pelo menosprezo aos considerados “racialmente diferentes”. As formas de classificação humana que se consubstanciaram em relações raciais foram justificadas pelas características morfológicas, religiosas, culturais e comportamentais.

Sociedades que racializaram as desigualdades, notadamente, fizeram uso desses expedientes para estruturar narrativas e formas de privilégios, tendo como fim a submissão social, econômica e políticas de grupos entendidos como racialmente diferentes e/ou inferiores. Appiah analisou nesse contexto:

Os gregos identificavam os povos por sua aparência característica, tanto em seus aspectos biológicos, como cor de pele, dos olhos e do cabelo, quanto em questões culturais, como os penteados, cor da barba e estilo do vestuário. E embora tivessem uma opinião negativa das culturas não gregas – chamavam os estrangeiros de “bárbaros” [...]. Depois os romanos assumiram o controle do mundo mediterrâneo e herdaram a cultura grega, exatamente essa mesma visão pode ser encontrada em seus autores e prossegue no período de seu declínio imperial. (2016, p. 30).

⁶ O termo “não branco” infere que existe um padrão de hierarquização racial pautado nas formas estéticas, culturais, políticas e organizacionais eurocênicas.

⁷ Conjunto de teorias racistas pseudocientíficas ligadas a Athur Gobineau que justificava a desigualdade e a hierarquização entre seres humanos segundo sua origem racial/geográfica.

A diferenciação racial do “outro” se constitui como um empreendimento fundante das relações para a estruturação de privilégios. No caso grego, o estrangeirismo do “outro” implicava em sua exclusão política, impedimentos matrimoniais e posse de terras. A restrição do acesso a direitos e o impedimento à participação isonômica na vida pública dão base para os mecanismos de controle e dominação, pois a racialização da política e da desigualdade age como óbices à mobilidade na hierarquia social, assim como diante da percepção da humanidade do “outro”. Em outra passagem, Appiah cita a concepção judaica de diferenciação entre os sujeitos de direito e os “outros” não judeus. Essa diferenciação entre o grupo judeu de direitos e os outros grupos, na percepção tradicional judaica, confirma-se teologicamente, excetuando, de certa forma, as características raciais morfológicas dos sujeitos. Em outras palavras, na tradição judaica, o sentido de inclusão ou exclusão social se evidencia pela tradição teológica, e não pelas características físicas morfológicas.

O princípio universalista da compreensão judaica de “povo escolhido por Deus” fundamenta formas de exclusão dos demais povos, tomando como medida a diferença da tradição religiosa, costumes e origem mítica. Relacionam-se com essas condições etnocêntricas, o sentido de qualificação e desqualificação que tornam o “diferente” estranho, exótico e, por consequência, notado como menos humano. Também, as distinções etnocêntricas são observadas entre ingleses e irlandeses, entre os brahmin e os varna, os tutsi e hutus, ou seja, para que etnocentrismo se torne racismo é necessário que haja a invenção da diferença pelo viés da hereditariedade; mas também a criação de certas categorias que definem um sujeito segundo rotulações

morais, intelectuais, sociais, comportamentais, religiosas e físicas (D’ADESKY, p. 31, 2006).

A colonização da América portuguesa se constituiu a partir do processo de segregação racial. Preconiza esse aspecto colonial, a ascensão do capitalismo comercialista, pela lógica do mercantilismo e o fortalecimento dos estados-nações modernos europeus. Os parâmetros europeus dos estados-nações emergentes vislumbraram a necessidade de unificação religiosa, linguística, administrativa em detrimento da heterogeneidade fenotípica e cultural dos povos colonizados. O pensamento religioso/estatal ao considerar a humanidade dos sujeitos, segundo a cor de pele, pigmentou racialmente as relações de poder, exclusão e violência no tecido social colonial. A cor de pele, segundo os discursos religiosos, referenciava valores morais, proximidade ou distanciamento de “Deus”. A moderna invenção da mítica maldição de Cam, lançada por Noé, implicava também à sua hereditariedade, marcada na pele com a cor negra como sinal do pecado e servidão. A ficção da hereditariedade da servidão ligada a cor de pele, atribuída pelo aspecto religioso, teceu certa “consciência” sobre o status de positividade e negatividade das marcas corporais. A conveniência entre o discurso religioso de segregação racial e os interesses políticos/econômicos coloniais constituíram duplamente estruturas sociais racializadas e a naturalização do racismo nas relações interpessoais. Dá-se, assim, o início da união entre raça e classe no Brasil.

Presumivelmente, a legitimidade e a ação de escravizar pressupõem rompimento empático com a humanidade do sujeito escravizado, o que no caso luso-brasileiro se deu pelas marcas corporais. Segundo Quijano

A formação de relações sociais fundadas nessa idéia, produziu na América identidades socialmente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Assim, termos com espanhol e português, e mais tarde europeu, que até então indicavam apenas procedência geográfica ou país de origem, desde então adquiriram também, em relação às novas identidades, uma conotação racial. E medida em que as relações sociais que se estavam configurando eram relações de dominação, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes, com constitutivas delas, e, conseqüentemente, ao padrão de dominação que se impunha. Em outras palavras, raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. (2005, p.117).

O sistema colonial objetivou o acúmulo de capital, estabelecendo para esse fim o racismo como base estruturante das camadas sociais. Se a princípio, a invenção da maldição de Cam se tornou justificativa para desqualificar os sujeitos segundo a ascendência, cor de pele, práticas sociais, religiosidade e organização social, em momentos posteriores, já na ascensão das "luzes" no mundo europeu, a justificativa das desigualdades raciais se constituiu sob o lastro das pseudociências eurocêntricas. Tanto no modelo teológico quanto no racismo ilustrado, os traços corporais e a hereditariedade condessavam asfixações da inferioridade cultural, intelectual, organizacional, moral, religiosa e estética dos não brancos.

O racionalismo científico, surgido no século XVIII, utilizou a categoria de raça derivada da botânica para classificar grupos

humanos. A transposição do conceito da botânica para a diferenciação de grupos humanos perpassou a invenção dos sentidos de superioridade e inferioridade dos traços corporais. Segundo os traços físicos, os grupos humanos foram ordenados, classificados e hierarquizados seguindo interesses, bem como uma lógica colonial. As formas culturais dos não europeus foram exotizadas, silenciadas, simplificadas e entendidas como parte inerente aos aspectos físicos e hereditários das raças. Significa que o racismo incide, nesse sentido, não só sobre os traços físicos, mas também culturais, religiosos, morais e organizacionais. O caminho discriminatório racial ganhou ares de história natural. Nesse sentido Kabengele Munanga se questiona a respeito das intenções da ficção de raça:

Por que então, classificar a diversidade humana em raças diferentes? A variabilidade humana é um fato empírico incontestável que, como tal merece uma explicação científica. Os conceitos e as classificações servem de ferramentas para operacionalizar o pensamento. É neste sentido que o conceito de raça e a classificação da diversidade humana em raças teriam servido. Infelizmente, desembocaram numa operação de hierarquização que pavimentou o caminho do racismo. (p. 02, 2003).

A percepção de Munanga esclarece a objetividade e categoria da classificação humana em raças. Os estudos recentes sobre o genoma humano evidenciaram que biologicamente a humanidade não é dividida em raças, segundo a classificação da zoologia. Levando em consideração os marcadores genéticos, as pesquisas comparativas apontam que "os patrimônios genéticos de dois indivíduos pertencentes à

mesma raça podem ser mais distantes que os pertencentes às raças diferentes” (MUNANGA, p. 04, 2003). As diferenças humanas só se dão em nível fenotípico, então o debate a respeito de raças só ganha sentido se desenvolvido como categoria sociológica.

A ficção de raça, tomada como forma de gestão de poder e hierarquização, tenciona a nossa análise para a compreensão das relações de poder que se estabeleceram no interior de sociedades escravocratas e pós-escravocratas. Portanto, brancos, miscigenados, negros, indígenas, judeus, ciganos e qualquer outro que se identifique, ou que seja identificado como pertencente a um grupo étnico-racial, lê o mundo pelo prisma das ideologias racialistas, construídas historicamente.

A normatização do racismo se constituiu também nos campos da literatura e da academia. Especificamente no século XIX, a formação do Estado brasileiro (1822) exigiu certa produção narrativa que constituísse sentido de unidade nacional, ao passo que mantivesse o racismo como elemento estruturador das desigualdades e privilégios (CHAUY, 2013, p. 27). A idealização narrativa de uma história “nacional”, compatível com os interesses das elites escravocratas eurocentradas, materializou-se na monografia publicada pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1845. Nele, o naturalista alemão Carl Friedrich Philip Von Martius sintetizou o pensamento racial de miscigenação e branqueamento da população, que vigorou intensamente nos séculos seguintes. O branqueamento, nas palavras de Martius, ocorreria gradualmente à medida que “o sangue português, em um poderoso rio deverá absorver os pequenos confluente das raças Índia e Ethiopicas” (1845, p. 383).

Em finais do século XIX, o branqueamento passou a ser praticado com a migração europeia para o Brasil e pelo estímulo à miscigenação.

A cor negra cumpria a função de limitação social, então falsear os traços negros poderia garantir ascensão social e distanciamento da segregação racial. Essa faceta do racismo foi ilustrada na obra *O Mulato*, de Aluísio de Azevedo, quando Raimundo pede a mão de Ana Rosa em casamento para seu pai, Manoel.

– Recusei-lhe a mão de minha filha porque o senhor é... é filho de uma escrava...

– Eu?!

– O senhor é um homem de cor!... Infelizmente esta é a verdade...” E o rosário de desculpas, desfiado por Manoel Pescada, constrangido, na tentativa de atenuar o impasse:

– Já vê o amigo que não é por mim que lhe recusei Ana Rosa, mas é por tudo! A família de minha mulher sempre foi muito escrupulosa a esse respeito, e como ela, é toda a sociedade do Maranhão! Concordo que seja uma asneira; concordo que seja um prejuízo tolo! O senhor, porém, não imagina o que é por cá a prevenção contra os mulatos!... Nunca me perdoariam um tal casamento; além de que, para realizá-lo, teria que quebrar a promessa, que fiz a minha sogra, de não dar a neta senão a um branco de lei, português ou descendente direto de portugueses!... O senhor é um moço muito digno, muito merecedor de consideração, mas... foi forro à pia, e aqui ninguém o ignora. (AZEVEDO, 2003, p. 134 – 135)

O diálogo entre Raimundo e Manoel ilustra a forma como o racismo de marca, fundado nos traços físicos, pesa sobre as relações sociais privadas. A racialização das

desigualdades sociais mostram-se capitalizadas nas relações privadas e dizem das (im)possibilidades de ascensão social através do casamento, trabalho, acesso à educação e no imaginário de beleza. O racismo estrutural, tal como se mostra nas relações privadas, por vezes, dispensa a necessidade de legislação segregatória específica, pois o *corpus* da tradição imprime no corpo social mecanismos que dão vantagens e desvantagens aos indivíduos segundo as suas características fenotípicas, tradição, ancestralidade e religião.

Para o governo brasileiro, orientado pelo ideário racista europeu do século XIX, a miscigenação levaria ao branqueamento da população, ao desenvolvimento econômico e social. Já, para a população negra, representava uma faceta do colonialismo: a imposição dos modelos eurocentrados. Como efeito, assumir a forma do colonizador correspondeu a tentativa de esquivar-se das violências raciais cotidianas que recaem sobre os corpos e as tradições não brancas. Sobre o branqueamento e a identificação com o colonizador, Frantz Fanon analisa que “o preto, no seu comportamento, assemelha-se a um tipo neurótico obsessivo, ou, em outras palavras, ele se coloca em plena neurose situacional” (2008, p.66), portanto, considera que a identificação com um “outro”, distante dos seus traços físicos e culturais, ocorre como processo de alienação de “si”.

No Brasil, as identificações raciais se dão sobre as marcas corporais, o que constitui racismo de marca, ou seja, o racismo que incide sobre as formas do corpo (NOGUEIRA, 2006, p. 293). O branqueamento e a miscigenação produziram linhas de cor onde os preconceitos se complexificam à medida que se ancoram nas marcas corporais. A complexidade nas definições

raciais se dá por um conjunto de fatores subjetivos que integram as características regionais, raciais, culturais, históricas e de classe social de quem observa.

RELATIVIZANDO AS CARACTERÍSTICAS DE COR OU RAÇA POR REGIÕES

Em virtude da complexa arquitetura do processo colonial brasileiro, as características fenotípicas constituíram uma fisiologia de poder, atrelando as condições sociais às características físicas. Sendo “assim, a concepção de branco e não branco varia, no Brasil, em função do grau de mestiçagem, de indivíduo para indivíduo, de classe para classe, de região para região” (NOGUEIRA, 2006, p. 294). Logo, a forma do cabelo, olhos, nariz, formato do rosto, do crânio, cor da pele, espessura dos lábios e vínculos culturais religiosos implicam nas possibilidades de aceitação, ou rejeição social, e acesso ao tratamento isonômico na vida pública e privada.

Diferente de países como nos EUA e na África do Sul, a abolição não foi acompanhada de leis evidentemente segregacionistas. O pensamento de branqueamento da população, sintetizado por Von Martius⁸, capitado em tela por Modesto Brocco no quadro *A Redenção de Cã*, e praticando com a migração europeia para o Brasil, evidenciou a política assimilacionista e anunciou seus desdobramentos. Torna-se observável que as características não brancas somaram com a condição de sujeição, mesmo após o processo abolicionista. Em *A Integração do*

⁸ Foi médico, botânico e antropólogo e escritor responsável por análises que justificavam a miscigenação com objetivo de branquear a população e enquadrá-la no que concebia como processo civilizacional.

Negro na Sociedade de Classes, Florestan Fernandes (1978) expõe as relações sociais e raciais que acompanharam o pós-abolição. Segundo o mesmo autor, as características raciais atreladas à condição de classe assinalaram dupla desvantagem sobre a população negra brasileira. A tentativa de afastamento dos traços físicos discriminados, por uma parcela da população negra, representou tanto a agenda do branqueamento quanto tentativas de evadir às pressões raciais. Em virtude das violências raciais, o branqueamento físico, comportamental e religioso representou uma das estratégias de sobrevivência da população não branca. Afinal, como aponta Antônio Sérgio Guimarães a “cor é apenas um, o principal, certamente, dos traços físicos – junto com o cabelo, nariz lábios – que junto com traços culturais – ‘boas maneiras’, domínio da cultura europeia, formavam um gradiente evolutivo de embranquecimento” (2011, p.267).

Analisando os efeitos do branqueamento sobre uma parcela da população negra, Petrônio Domingues afirma que: “ora, na ausência de modelos positivos em que pudesse se espelhar, o negro recusava sua própria natureza, desembocando, muitas vezes, em crise de identidade étnica, descaracterizando-se, na busca pela supressão dos traços raciais afros (2002, p.581). Tem nesses aspectos o racismo tipicamente brasileiro que nota os traços corporais não brancos como sinais de desvantagens no campo das relações sociais. O aspecto do racismo de marca torna-se alienante no sentido em que gera um afastamento, distorção de compreensão e autovalorização do sujeito com seu corpo e sua ascendência (FANON, 2008). A condição das relações de poder, status e violência social, implicados sobre os traços não

brancos, condiciona a autodefinição às variáveis da subjetividade. Ou seja, os racismos incidentes sobre as marcas corporais comprometem a autoidentificação no sentido da liberdade de “dizer-se negro”.

A autodefinição tende a desviar das palavras negro ou preto pelo conteúdo racial discriminatório construídos sobre esses termos. Surgem, nesse sentido, diversas maneiras de autodescrição e autodeclaração. Jacques D’Adesky sobre o senso PNAD de 1976, salientou que 135 termos diferentes foram utilizados pelos pesquisados para definir a própria cor ou raça (2001, p. 135). Isso implica que autodeclarar-se como moreninho(a), pardo(a) ou outro termo ambíguo na intercessão do binômio branco/negro pode indicar ação evasiva contra os preconceitos que acometem o ato autodeclaratório. Como visto por Oracy Nogueira,

a própria palavra “negro”, geralmente, se reserva para os momentos de conflito, preferindo-se, nas fases de acomodação, expressões como “pardo”, “mulato” e “preto”, quando não eufemismos como “moreno”, “caboclo” (em relação a indivíduos negróides) etc. (2006, p. 305).

Em pesquisas realizadas pelo IBGE, os diversos termos utilizados pelos entrevistados para se definir, quanto ao pertencimento étnico-racial, derivaram das variáveis: raça-demografia, características histórico-regionais, classe social, formação ideológica, ligados aos próprios traços fenotípicos. É pertinente notar que as formas autodeclaratórias podem ser relativizadas segundo um conjunto de situações que incidem na imprecisão do termo.

Em senso realizado pelo IBGE, em 2008, 143 termos diferentes foram utilizados pelos

entrevistados para a autodefinição de cor/raça, no entanto, 94% das autodefinições corresponderam a apenas seis termos. Baseando-se nessa convergência, a pesquisa de 2008 utilizou os oito termos mais recorrentes para a tabulação dos dados, são eles: afrodescendente, branco, pardo, negro, indígena, preto, amarelo e indígena (BRASIL, 2008, p. 33). O levantamento do IBGE

restringiu-se aos Estados da federação: Amazonas, Paraíba, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Distrito Federal. A formação histórica-social de cada Estado resultou em um percentual racial da população, assim como na compreensão empírica que os pesquisados têm de raça, etnia e cor.

Tabela 1 – distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por alternativas de identificação de cor ou raça, que escolheram somente uma das opções de resposta, segundo as Unidades da Federação pesquisadas – 2008

Unidades da Federação	Distribuição das pessoas de 15 anos ou mais de idade por alternativas de identificação de cor ou raça que escolheram apenas uma das opções por resposta (%)							
	Total	Afrodescendente	Indígena	Amarelo	Negro	Branco	Preto	Pardo
Total	46,4	1,5	2,2	2,2	2,9	75,5	0,5	15,2
Amazonas	26,4	0,0	11,4	4,3	0,9	16,5	2,5	17,3
Paraíba	52,0	4,8	7,3	4,7	9,6	51,8	12,2	37,0
São Paulo	46,6	3,0	3,7	25,6	4,8	51,3	0,9	15,1
Rio Grande do sul	57,2	1,8	2,7	8,4	4,2	64,3	1,1	9,9
Mato Grosso	34,2	1,5	5,2	3,0	5,0	36,5	0,5	19,3
Distrito Federal	26,8	2,6	2,7	10,3	2,1	31,0	0,0	11,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisa, Coordenação de população e indicadores Sociais, Pesquisa das características Étnico-raciais da população 2008.

É possível perceber que o percentual autodeclarado de cor ou raça flutua sensivelmente entre os estados analisados. Esse aspecto indica, sobretudo, o processo histórico social desses Estados brasileiros. Segundo o PENAD⁹, de 2015, em âmbito nacional, o número de pessoas que se autodeclararam brancas foi de 45,22%, enquanto 45,06% se declararam pardas, 8,86% pretas, 0,47% amarelas e 0,38% indígenas (IBGE, 2016). O horizonte dessa pesquisa se resumiu a cinco formas declaratórias sendo que “amarela” foi situada como a pessoa que se definiu como

japonesa, chinesa, coreana e outros países asiáticos próximos. Foram inclusas na opção “parda”, as pessoas que se declararam mulata, cabocla, cafuza, mameluca, ou outras formas de miscigenação com pessoas negras.

Se observado os dados de cor ou raça do estado da Bahia, dos 15,13 milhões de habitantes, 59,8% se denominam pardos, 16,8% pretos, 23,0% brancos e 0,3% como amarelos ou indígenas (BAHIA, 2010, p.09). A soma de pretos e pardos totaliza 76,6% da população, isso faz da Bahia um dos estados mais negros do Brasil. A conceituação étnico-racial pode variar conforme a região, uma vez que dizer-se negro na Bahia pode mudar em relação ao dizer-se negro em Santa Catarina, São Paulo ou Rio Grande do Sul. A

⁹ Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PENAD).

característica de tom de pele, mais ou menos negra, cabelos, mais ou menos encaracolados, nariz mais ou menos achatado infere que exista um pequeno desvio nas definições pautadas nessas características morfológicas.

É notável que a identificação étnico-racial de “si” e a identificação do “outro” está atrelada à formação social sobre a qual a pesquisa se aplica. Pessoas com os mesmos traços fenotípicos podem se declarar de maneiras diferentes a depender da classe social, região onde mora, engajamento político e grupos em que está inserido. Avariabilidade das respostas autodeclaratórias não inviabiliza a pesquisa étnico-racial, pelo contrário, como nos advertiu Thales de Azevedo (1966), apresenta elementos que podem elucidar a complexidade das percepções dos sujeitos sobre os próprios patrimônios fenotípicos. Essas reflexões nos servem de fundo para analisar as formas declaratórias de alunos do colégio CETEPES – Teixeira de Freitas.

OS ASPECTOS AUTODECLARATÓRIOS DE ALUNOS DO COLÉGIO CETEPES – TEIXEIRA DE FREITAS – BA

O município de Teixeira de Freitas apresenta uma população majoritariamente urbana, estimada em 160.487 habitantes¹⁰ (IBGE, 2019), e está localizado no Extremo Sul Baiano, território identidade que divisa com o Espírito Santo, ao sul, e Minas Gerais, a oeste. Historicamente a região é povoada por povos indígenas pataxó e foi colonizada de maneira intensa apenas no início do século XIX. Na primeira metade do século XIX, a região recebeu inúmeras pessoas

escravizadas, sobretudo africanos e afro-brasileiros direcionadas às lavouras cafeeiras (SANTANA, 2014; CARMO, 2010). Posteriormente, mineiros, capixabas e orientais somaram-se à composição populacional da região. O município de Teixeira de Freitas conquistou sua independência em 9 de maio de 1985, crescendo, assim, demograficamente rápido, sobretudo pelo êxodo rural, impulsionado com o advento da indústria de celulose, na década de 1990 (GOMES, 2009).

A formação étnico-racial do município é complexa, apresentando os mesmos quadros históricos das desigualdades de cor e classe social que podem ser percebidos em outras regiões do país. Portanto, a pesquisa desenvolvida entre alunos da referida escola pública profissionalizante apresenta as influências das desigualdades sociais/raciais como parte do repertório autodeclaratório dos discentes.

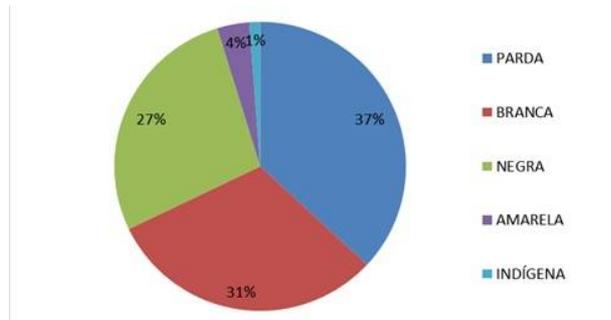
O colégio CETEPES, um dos maiores colégios públicos da região, oferece ensino profissionalizante na modalidade EPI – Ensino Profissional Integrado e recebe alunos oriundos da periferia da cidade de Teixeira de Freitas e de cidades vizinhas. A partir desse contexto, com esse público foi desenvolvida a pesquisa sobre as formas autodeclaratórias étnico-raciais.

De início, o questionário aplicado tangenciou as questões, já que provocou os discentes a refletirem sobre as características raciais de terceiros e a influência dessas sobre as relações sociais, oportunidades, educação e vida privada. Em seguida, os discentes foram interpelados sobre como percebiam suas próprias características raciais, e como essas influenciavam nas relações profissionais, educacionais e privadas.

¹⁰ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/teixeira-de-freitas> > acesso em 01/07/2020

A primeira questão versou sobre como os discentes definiriam a cor ou raça da própria mãe. Apenas cinco alternativas de resposta foram oferecidas: Indígena, Negra, Branca, Amarela e Parda.

Gráfico 1: percepção dos alunos sobre a cor ou raça da mãe.



Fonte: pesquisa desenvolvida no colégio CETEPES em outubro de 2019.

37% dos alunos disseram que a mãe era parda, 31% branca, 27% negra, 4% Amarela e 1% indígena. A percepção quanto à cor ou raça da mãe indica a possibilidade de identificação racial intergeracional e o branqueamento, ou enegrecimento, como escolha de definição estética/identitária.

Quando perguntados se saberiam dizer qual seria a própria cor ou raça, 86,9% disseram saber se definir. A proporção de 13,1% dos que não souberam responder qual seria a própria cor ou raça pode ser lida como grupo em que a linha de cor, amiscigenação, os aspectos físicos étnico-raciais não são claramente definíveis. A não definição ou identificação das próprias características étnico-raciais corresponde ao que Oracy Nogueira considera como racismo de marca, oriundo de uma sociedade baseada na miscigenação e tendo o branqueamento como aspecto estético ideal. Onde o racismo é de marca, as características fenotípicas implicam em mais ou menos elasticidade nas definições raciais. Onde o racismo é de origem, os grupos são rigidamente definidos,

como também não há margem para branquear-se através da miscigenação, ou do falseamento de traços corporais. No racismo de origem, a autodefinição por cor ou raça torna-se menos variável. Assim,

não obstante acobertar uma forma velada de preconceito, a ideologia brasileira de relações inter-raciais, como parte do *ethos* nacional, envolve uma valorização ostensiva do igualitarismo racial, constituindo um ponto de referência para a condenação pública de manifestações ostensivas e intencionais de preconceito, bem como para o protesto de elementos de cor contra as preterições de que se sentem vítimas. (NOGUEIRA, 2006, p.298).

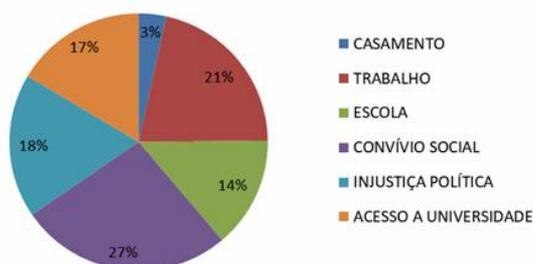
Nesse caso, o sujeito não é incluso plenamente pela sua branquidade, pois apresenta aspectos negroides; mas também, segundo uma possível autocompreensão não apresenta os aspectos que justificariam se enquadrar como não branco. O não saber definir-se, quanto às características raciais, deriva do complexo arranjo fenotípico em uma sociedade baseada no branqueamento, assim como em possibilidades de ascensão social por marcas corporais.

As questões pertinentes ao segundo bloco da pesquisa referiram-se à influência da cor ou raça nas vidas dos brasileiros. Na primeira pergunta 90,7% disseram que existe a influência da cor ou raça sobre o cotidiano dos brasileiros e apenas 9,3% disseram que não. Notadamente, proporções parecidas com os que sabiam (ou não) se autodefinir quanto a cor, ou raça.

Já na segunda questão do bloco dois (aqui não há vírgula) foi indagado quais aspectos da cor ou raça influenciam a vida do brasileiro. Seis alternativas foram dadas:

casamento, trabalho, escola, convívio social, relação com a injustiça política e acesso à universidade. Cada entrevistado pode escolher três alternativas, tendo como resultado os seguintes dados:

Gráfico 2: influência da cor ou raça na vida do brasileiro.



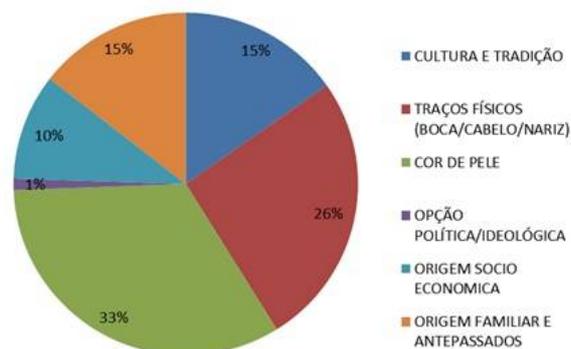
Fonte: pesquisa desenvolvida no colégio CETEPES em outubro de 2019.

Sem maiores esclarecimentos do que seria convívio social, esse dado se mostrou o mais destacado das alternativas marcadas, seguidos dos tópicos trabalho e injustiça política. Esses tópicos estão correlacionados às desigualdades práticas, notadas no cotidiano e estruturantes nas relações sociais. Em sentido amplo, os dados apontam para a existência de uma certa percepção sobre a influência da cor ou raça nas condições de desigualdade social (econômica), desigualdade de tratamento (relações interpessoais privadas) e desigualdade de oportunidades (oportunidades de emprego, acesso ao ensino superior e etc.). A relevância dada à injustiça política denota o entendimento de que a educação e o trabalho são fundamentos para a dignidade e, portanto, estão intimamente ligados com a administração pública. Nesses termos, a percepção dos discentes concorda com os processos históricos em que o Estado, o meio onde se faz a política normativa, tornou-se instrumento gestor de injustiças, ou seja, das

desigualdades sociais/raciais. O tópico casamento teve menor expressão, talvez por não compor instituto significativo para o período da vida dos entrevistados.

O bloco três indagou sobre os critérios que são, geralmente, utilizados para definir a cor ou raça de uma pessoa. Nesse tópico, foram dadas seis alternativas: cultura e tradição, traços físicos (boca, cabelo, nariz, etc.), origem familiar, cor de pele, opção política/ideológica e origem socioeconômica, ou de classe social. Cada pesquisado escolheu três alternativas, resultando na razão de distribuição das respostas no seguinte gráfico:

Gráfico 3: Critério para definir cor ou raça de terceiros.



Fonte: pesquisa desenvolvida no colégio CETEPES em outubro de 2019.

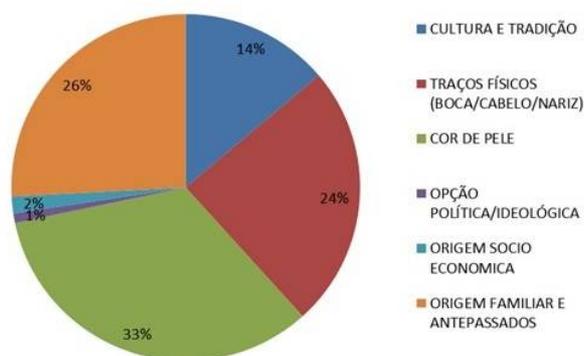
A tez de pele, como aspecto de definição de cor ou raça, sobressaiu às outras alternativas. Vê-se nesse gráfico que 33% das escolhas corresponderam a cor de pele como critério utilizado para definir o grupo étnico-racial de uma pessoa. Em seguida, os traços físicos foram apontados como características de destaque para essa definição. Esses dados sugerem que o fenótipo tem maior relevância nas definições étnico-raciais que elementos mais abstratos como origem familiar, opção política, origem socioeconômica, cultura ou tradição. O cabelo, a boca, o nariz e outros traços físicos,

quando não esteticamente brancos, são tomados como elementos sobre os quais recaem as práticas discriminatórias. São os aspectos físicos, indisfarçáveis, elementos utilizados para estabelecer as hierarquias, privilégios e limitações nas relações sociais.

As características ligadas à forma cultural, origem familiar e ideologia política foram notadas como menos significativas para identificação racial. Os traços físicos implicam diretamente na mobilidade social, sobre eles pesam as exclusões do racismo, pois derivado das experiências empíricas dos entrevistados, a objetividade das características corporais marca mais pelos impedimentos de acesso ao trabalho, educação e relações sociais que os aspectos abstratos. O fato de notar a origem familiar como um implicador menor para as definições de raça e cor se alinha, significativamente, com a construção do imaginário social através do pensamento assimilacionista, ou seja, importa menos se os antepassados são negros ou brancos que os traços que se pronunciam nos indivíduos.

Já, quando indagados sobre quais critérios utilizariam para definir a própria cor ou raça, os dados mudaram de proporção. Nesse tópico, os pesquisados puderam marcar até 3 alternativas.

Gráfico 4: Critérios utilizados para definir a própria cor ou raça.



Fonte: pesquisa desenvolvida no colégio CETEPES em outubro de 2019.

Houveram mudanças significativas em algumas respostas. Aparentemente, os critérios utilizados para definir a cor ou raça de "outros" foram diferentes dos que os pesquisados empregaram para se definir. A cor de pele e traços físicos, nos dois casos, se mantiveram como os principais elementos para identificação racial. Contudo, ocorreram mudanças significativas nas escolhas das alternativas referentes à origem familiar, bem como a origem socioeconômica. O percentual das respostas ligadas à origem socioeconômica baixou de 10%, quando utilizado para definir terceiros, para 2%, quando utilizado para autodefinição. Critérios abstratos para identificação racial, como origem familiar e antepassados, passaram de 15%, quando utilizados para definição de terceiros, para 26%, quando utilizados para autodefinição. Depreende-se desses dados, que as relações entre sujeitos estão condicionadas pelas aparências, materializadas em símbolos sociais, assim também as características fenotípicas são inescapáveis, tanto para classificar os "outros" como para a autodefinição.

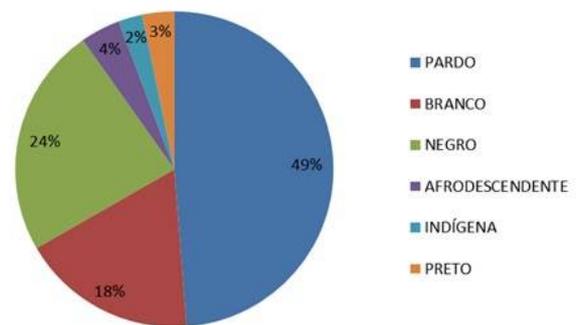
Se analisados os dados de renda e aspectos raciais, fica evidente que no Brasil cor e classe social se associam. Segundo o PNAD (2018) a população brasileira, majoritariamente, está distribuída entre brancos, pretos e pardos, sendo a proporção de: 43,1% brancos, 9,3% pretos e 46,5% pardos (IBGE, 2019, p. 02). Do percentual total de pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza, com renda de até US\$ 5,50/dia, 15,4% são brancas e 32,9% são pardas ou pretas. Já das que têm rendimento inferior a US\$ 1,90/dia, 3,6% são brancas e 8,8% são pretas ou pardas (IBGE, 2019, p. 01). A concentração de renda marca os aspectos de

desigualdade e conferem características raciais às classes sociais.

Dentre as alternativas da pesquisa “a origem socioeconômica” não despontou como o principal critério para definir o pertencimento étnico-racial de terceiros, no entanto, representa parte importante do conjunto simbólico que conduz a essa definição. O resultado da pesquisa, nesse caso, concorda com as análises de autores como Thales Azevedo (1966) e Nelson Silva (1994), que compreendem a ascensão social como aspecto branqueador. No entanto, Maria Silva adverte que o branqueamento pela classe social é parcial, pois “a mesma sociedade que aposta no processo de embranquecimento para ‘extirpar’ a ‘inferioridade’ presente no negro não aceita o “embranquecido”, pois este começa a ocupar posições que eram exclusivas do grupo dominante branco” (2000, p.105). Nesse sentido, o embranquecimento, ou o enegrecimento, é relativo à posição do observador e não do observado. Isso explica porque a classe social teve maior relevo como aspecto para definir o pertencimento étnico-racial de terceiros, mas pouco significado para as autodefinições.

No tópico autodeclaratório de identidade de cor ou raça foram feitas duas perguntas. A primeira indagou sobre com qual cor ou raça o entrevistado se identifica. Nessa questão, foram dadas seis alternativas: Afrodescendente, Indígena, Negro, Branco, Preto e Pardo. Os entrevistados só puderam escolher uma alternativa.

Gráfico 5: Autodeclaração de cor ou raça.



Fonte: pesquisa desenvolvida no colégio CETEPES em outubro de 2019.

A escolha do termo pardo se destacou expressivamente na pesquisa. Esse termo apresenta ambiguidades latentes que são próprias de sociedades miscigenadas epautadas em ideologias de branqueamento. Sobre isso, Lilia Schuwarcz advertiu que o epíteto pardo abriga heterogeneidades de cores e formas que não se enquadram plenamente em grupos brancos ou negros. Segundo a mesma autora

Em primeiro lugar, o termo pardo surge como um verdadeiro saco de gatos, ou como a “sobra do senso”. O nome mais se parece com um curinga: tudo que não cabe em outros lugares encaixa-se aqui. Vale a pena pensar esse termo, que funciona como uma espécie de etc. Como ninguém se autodefine como pardo (pardo é sempre uma definição externa), esse conceito funciona tal qual uma opção do tipo: “nenhuma das anteriores”. Ora, é importante questionar um sistema classificatório que, na impossibilidade de definir tudo, cria um novo termo para dar conta do que escapa da seleção. Mais ainda, se o termo se comporta como um quinto elemento – dentre as categorias oficiais há branco, negro, amarelo, vermelho e pardo –, na intimidade ou no poderoso discurso

do senso comum, pardo é moreno: essa cor que, como vimos, tem se destacado no último senso. Pardo é, pois, um termo paradoxal e de difícil tradução. Na linguagem oficial representa uma incógnita, já na popular tem cor definida e é silencioso, à semelhança do racismo vigente em nosso país. (SCHWARCZ, 2012, p. 97-98)

A interpretação da linha de cor colocou os entrevistados em uma posição tangencial, indicando a identidade parda com ampla margem de vantagem frente às outras autodefinições. Contudo, apenas 18% dos entrevistados se identificaram como brancos. Esse dado local destoa radicalmente da média nacional, onde 43,1% da população se declarou branca (PNAD, 2018¹¹), e dos dados da Bahia, Estado em que 23% da população se definiu como branca¹². Nos dados coletados, o número de estudantes que se autodeclararam negros é significativo, pois somam 24% das respostas. Em síntese, a marca das desigualdades econômico-raciais e o processo histórico colonial do extremo sul baiano incidem sobre o tom de pele e as autodeclarações de estudantes do colégio CETEPES.

A questão subsequente indagou se os pesquisados escolheriam outro termo para definir a própria cor ou raça e, se sim, qual seria. 95,71% afirmaram que não escolheriam outro termo para autodefinição - número próximo ao observado pelo IBGE em pesquisas de âmbito nacional. Termos como pretinho, moreno, mulato, humano e amarelo somaram 4,29% das proposições alternativas às definições presentes na pesquisa. Os termos "moreno" e "morena" foram os mais citados. O termo "moreno",

assim como "pardo", também é usado como eufemismo e forma de atenuar as violências físicas/simbólicas raciais, ou seja, ao usar esses termos o sujeito projeta certa percepção de branqueamento, maneira/tentativa mimética de esquivar-se dos racismos históricos e estruturais que recaem sobre as marcas corporais e o ato de dizer-se negro.

Do contrário, os 24% de discentes que se definiram como negros, propõem-se tanto nas evidências das marcas que carregam, como no ato declaratório que representa uma posição política/racial intrínseca à própria condição de existência. Nesses termos, dizer-se negro representa um ato desafio, pois se trata de uma construção de significados de si, sobre si e a partir das condições sociais e raciais que se estabelecem sob o estigma do racismo. Autodeclarar-se negro constitui ato político de ressignificação dos traços fenotípicos, tomando-os de maneira valorativa.

Autodeclarar-se negro encapa a luta que o MNU (Movimento Negro Unificado) vem desenvolvendo ao longo do último século, tendo como foco a valorização e ressignificação das palavras, memórias, histórias e fenótipos negros. Alinha-se a essa perspectiva, a realização do sujeito em definir-se, ou autodeclarar-se negro, pois assinala forma de ressignificação de si, realização da própria vivência, valorização do próprio patrimônio genético, cultural e histórico.

Em suma, compreender que a luta pelo reconhecimento é, para o indivíduo livre, o meio de construir as condições intersubjetivas de uma relação positiva com o eu e com os outros na conquista de uma identidade ao mesmo tempo

¹¹ Op. cit.

¹² Op. cit.

universal e particular. (D'ADESKY, 2006, p. 104-105).

Na perspectiva de d'Adesky, citando Charles, as desigualdades econômicas, de representação e a hierarquização racial a partir de determinadas características físicas e/ou culturais instituem "crise de baixa auto-estima se a sociedade abrangente os remete a uma imagem limitada, aviltante ou desprezível dos mesmos" (D'ADESKY, 2006, p.86). Mesmo que as igualdades jurídicas e políticas indiquem formas isonômicas de tratamento, as desigualdades raciais atreladas ao racismo do imaginário social constituem informalmente barreiras para o pleno gozo da liberdade e a realização de si. Levado à esfera privada, o preconceito de marca se reafirma à medida que esvazia os grupos não brancos de suas humanidades e igualdades.

A capilaridade do racismo interconectada às formas ideológicas de hierarquização social/racial implicam na naturalização das desigualdades. Sartre, em *O Orfeu Negro* (1960), salientou a imperativa necessidade de identificar e dar visibilidade às formas de preconceitos e desigualdades, desnaturalizando-as. Maneira, sem a qual não se pode combater o racismo.

O grande número de estudantes que se declararam negros, percentual mais expressivo que a média nacional e estadual, assinala o dizer-se negro como ato desafio. Declarar-se negro em um país culturalmente racista representa sobretudo enfrentamento, inescapável a existência de grande parte dos discentes, em virtude dos traços fenotípicos. O ato desafio de declarar-se negro compõe, nesse sentido, um passo importante para o enfrentamento à naturalização do racismo em suas formas desumanizantes.

REFERÊNCIAS:

APPIAH, Kwame A. **Na casa de meu pai: África na filosofia da cultura**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

ARAÚJO, Emanuel. Negras memórias: imaginário luso-afro-brasileiro e a herança da escravidão. **Estudos avançados**, São Paulo, n. 18, p. 242 – 250, 2004.

AZEVEDO, Aloísio T. G. **O Mulato**. São Paulo: Ática, 2003.

AZEVEDO, Thales. **Cultura e situação racial no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

BAHIA. Secretaria de promoção da igualdade. **Cartilha de promoção da igualdade de Gênero e raça no trabalho**. Salvador, 2010.

BRASIL. **Características étnico-raciais da população: um estudo das categorias de classificação de cor ou raça**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

BERNARDO, Teresinha. Racismo e educação: um conflito constante. **UFScar – Contemporânea**, Santa Catarina, v. 05, n. 1, p. 191 – 205, 2015.

CARMO, Alane F. **Colonização e escravidão na Bahia: A colônia de Leopoldina (1850 – 1888)**. 2010. 139 f. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

CHAUY, Marilena. **Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

D'ADESKY, Jacques. **Anti-racismo, liberdade e reconhecimento**. Rio de Janeiro: Dautd, 2006.

_____. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

DOMINGUES, Petrônio J. Negros de almas brancas? A ideologia de branqueamento no interior da comunidade negra de São Paulo, 1915 – 1930. **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, ano 24, nº 3, p. 563 – 599, 2002.

FANON, Frantz. **Pele Negra Máscaras Brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1978.

Gênero e Diversidade na Escola (GDE). **E-CLAM Formação em Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos**, 2009, web, 17 de agosto de 2010. <http://www.e-clam.org/publicacoes.php>>. Acessado em: 12 de Março em 2021.

GOMES, Liliâne Maria Fernandes Cordeiro. **Helvécia: homens, mulheres e eucaliptos (1980-2005)**. 229 f. Dissertação de Mestrado. Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2009.

GUIMARÃES, Antônio S. A. Raça cor, cor da pele e etnia. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 20, p. 265 – 271, 2011.

IBGE. Conheça o Brasil – população: Cor ou Raça. 2019. <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>> acessado em: 22/01/2020.

_____: **Estudo e pesquisas: informação demográfica e socioeconômica**. Brasil, n. 41, 2019. Link: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf

_____: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/teixeira-de-freitas>> acessado em 01/07/2020

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual do sentido de raça, racismo,**

identidade e etnia. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, 05/11/03.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito Racial de Marca e Preconceito Racial de Origem. **Tempo social - Revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 287 – 308, 2006.

PNAD. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios: síntese dos indicadores de 2015**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

PETRUCCELLI, José Luis; SABIOA, Ana Lucia (Org.). **Características Étnico-Raciais da População: Classificação e Identidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SANTANA, Gean, Paulo, Gonçalves. **Vozes e versos quilombolas uma poética identitária em Helvécia**. 265 f. Tese de doutorado interdisciplinar, Programa de pós-graduação em estudos e linguagens, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2014.

SARTRE, Jean-Paul. **Orfeu Negro**. In: **Reflexões sobre oracismo**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1960.

SCHWARCZ, Lília M. **Nem preto nem branco, muito pelo contrário**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SILVA, Maria N. **O negro no Brasil: um problema de raça ou de classe?** Revista Mediações, Londrina, vol. 5, n. 2, p. 99-124, dezembro de 2000.

SILVA, Nelson. **Uma nota sobre raça social no Brasil**. Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, n. 26, p. 67 – 80, 1994.

VON MARTIUS, C. F. P. **Como se deve escrever a história do Brasil**. Revista Trimensal de Hitoria e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e GeographicoBrazileiro, Rio de Janeiro, n. 24, p. 381 – 402, Janeiro de 1845. Disponível em: http://brasilindependente.weebly.com/uploads/1/7/7/1/17711783/von_martius_como_se_deve_escrever_a_historia_do_brasil_1845.pdf